



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 05/02/02
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei Complementar nº

LC 1570/2002

Assessoria Legislativa para o Deputado (GIM ARGELLO)
seguir a CMLF e CCJ.

Em 13/03/02.

*Altera a destinação de uso da área que
especifica e dá outras providências.*

Stamara Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica alterada de sua destinação original, passando a categoria do uso comum do povo, a área medindo 39.125 m² (trinta e nove mil, cento e vinte e cinco metro quadrados), indicada no mapa em anexo, localizada lindeira às chácaras 36 e 37 do Núcleo Rural de Taguatinga - Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

Parágrafo Único - A área de que trata o caput deste artigo fica destinada para a implantação de estacionamento arborizado, com pavimentação de bloquete.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLC 1570/02
GIM ARGELLO



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a alteração da destinação da área lindeira as chácaras 36 e 37 do Núcleo Rural de Taguatinga, passando para a categoria de uso comum do povo, como estacionamento.

A mudança de destinação tem por objetivo evitar possível invasão e colocação de entulho na área acima citada. Tal medida irá também beneficiar os moradores daquela localidade, uma vez que as chácaras daquele setor irá ter um estacionamento amplo, melhorando o trânsito com uma boa comodidade.

Para atender a reivindicação da comunidade local, conto com o apoio dos meus pares para aprovação desse importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões,


GIM ARGELLO
Deputado Distrital

